PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 19 de Maio de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 493 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, estude a viabilidade de criação do Programa Municipal de Apoio ao Reciclador e Catador de Materiais Recicláveis, neste município.**

Justificativa

Os recicladores e catadores de materiais recicláveis desempenham um papel fundamental na gestão de resíduos sólidos urbanos e na preservação do meio ambiente. No entanto, muitas vezes enfrentam dificuldades socioeconômicas e falta de apoio institucional.

A indicação tem como objetivos: Melhorar as condições de trabalho e vida dos recicladores e catadores; Fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem no município e promover a inclusão social e econômica desses profissionais.

Algumas ações propostas são: Mapeamento dos recicladores e catadores no município; Capacitação e treinamento para melhoria da coleta e processamento de materiais recicláveis; parcerias com empresas e organizações para comercialização dos materiais reciclados e Implementação de infraestrutura adequada para a coleta seletiva e armazenamento de materiais recicláveis.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
19/05/26